



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Saúde
e-mail: saude@riobonito.pr.gov.br - CNPJ 09.271.457/0001-05
Av. Dr. Carmosino Vieira Branco, nº 14 - Centro - CEP 85.340-000 Telefone (42) 3653-1530
Rio Bonito do Iguaçu - PR



MEMORANDO 083 /2025

Rio Bonito do Iguaçu, 14 março de 2025

De: Secretaria Municipal de Saúde.

Para: Departamento de Compras.

Ref.: Aditivo de contrato do Pregão 07/2022

Venho por meio deste solicitar a este Departamento Pedido de Aditivo do Pregão Nº. 07/2022 por um período de (12) meses, pois o mesmo se encontra com o termino do contrato próximo. Este justifica-se pela necessidade de serviços de hospedagem para os pacientes do Município que necessitam fazer tratamento de saúde de média e alta complexidade fora do domicilio, os quais este município não possui.

É de suma importância, que seja aditivado esse contrato para garantir o continuo da prestação de serviços para os pacientes que necessitam.

Sem mais para o momento, subscrevemos.

Atenciosamente,

TIAGO DE MORAIS XAVIER
Secretário Municipal de Saúde.

Recebido em 14/03/25

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3633-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PM 220
FL 257
m

CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº. 12/2022-PMRBI
QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE RIO BONITO
DO IGUAÇU, ESTADO DO
PARANÁ E A EMPRESA CASA
DE APOIO PARANÁ LTDA -
EPP, CONFORME LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 7/2022-PMRBI.

Pelo presente instrumento particular celebram entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**, inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **empresa: CASA DE APOIO PARANÁ LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 21.918.061/0001-02, situada na Avenida Prefeito Omar Sabbag, 1125, Jardim Botânico, CEP 80.210-000, Curitiba, PR, neste ato representada pela Sra. **EDUARDA LUISA ROCHA CORTI**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº. 10.550.959-6/SSP/PR, inscrita no CPF nº. 060.884.699-60, residente e domiciliada na Rua Wenceslau Braz, nº 430, Centro Norte, CEP 85.660-000, Dois Vizinhos, PR, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições da Licitação Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 7/2022-PMRBI**, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO PREÇO

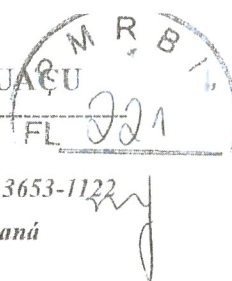
Cláusula Primeira: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem de pacientes em tratamento de saúde na cidade de Curitiba-PR.

Parágrafo Único: O valor unitário por diária é de **R\$ 84,99** (oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos), perfazendo o valor total contratado de **R\$ 212.475,00** (duzentos e doze mil quatrocentos e setenta e cinco reais), conforme detalhado na tabela abaixo.

Lote	Item	Serviço	Un	Qtde
2	1	Diárias para pacientes em tratamento, incluindo hospedagem, refeições e	UN	2.500,00

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
170915
Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
Dados: 2022.03.30 08:20:42 -03'00'

CASA DE APOIO PARANA
LTDA:21918061000102
Assinado de forma digital por CASA DE APOIO PARANA LTDA:21918061000102
Dados: 2022.03.30 13:25:18 -03'00'



	transporte para hospitais, clínicas e outros na cidade de Curitiba e região metropolitana conforme encaminhamento da Secretaria Municipal de Saúde do Município.		
--	--	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, DA EXECUÇÃO, DO REAJUSTE E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Parágrafo Primeiro: A vigência do presente termo é de 24 (vinte e quatro) meses, iniciando em 01/04/2022 e terminando em 31/03/2024, podendo ser prorrogado pelos prazos e nos casos previstos legalmente.

Parágrafo Segundo: Para cada doze meses de vigência do presente contrato, o valor poderá ser reajustado tendo como base o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), medido mensalmente pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, acumulado nos últimos doze meses.

Parágrafo Terceiro: Os serviços serão recebidos pelo fiscal do contrato, a ser designado para tanto e, ainda, verificará a consistência e a exatidão da Nota Fiscal/fatura, apresentada em duas vias.

Parágrafo Quarto: Durante a vigência do presente contrato, os preços registrados serão fixos e irredutíveis.

Parágrafo Quinto: A prestação dos serviços, em questão, deverá ter início, após a emissão da autorização para início, devendo obedecer ao Termo de Referência, parte integrante deste instrumento, bem como a proposta da contratada.

Parágrafo Sexto: Todas as despesas decorrentes da contratação, bem como encargos trabalhistas, previdenciários e tributários decorrentes da execução dos serviços, ficarão exclusivamente a cargo da empresa vencedora, cabendo-lhe, ainda, a inteira responsabilidade (civil e penal), danos ou prejuízos porventura causados a administração municipal.

Parágrafo Sétimo: A empresa vencedora deverá, através de sua direção ou proprietário, participar das reuniões da Administração Municipal, sempre que convocada, devendo ainda auxiliar a mesma no que couber.

Parágrafo Oitavo: No caso de recusa ou demora no atendimento a qualquer reclamação independente das sanções cabíveis, o município poderá confiar a outrem a execução dos serviços reclamados e não executados, descontando o seu custo de uma só vez, no primeiro pagamento a ser feito, sem que a empresa vencedora possa impugnar o seu valor.

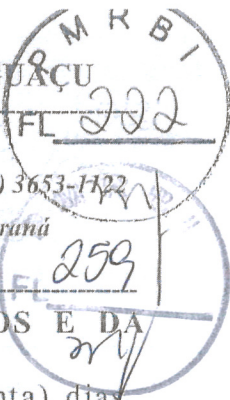
SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2022.03.30 08:21:01 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná



CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO, DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO

Parágrafo Primeiro: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

Parágrafo Segundo: Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

Parágrafo Terceiro: O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

Parágrafo Quarto: Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

Parágrafo Quinto: Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

Parágrafo Sexto: Para cobertura das despesas decorrentes do presente contrato, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

4571-00004-07-001-10.301-0009.2052-3.3.90.39.00.00

4570-00303-07-001-10.301-0009.2052-3.3.90.39.00.00

4580-00494-07-001-10.301-0009.2052-3.3.90.39.00.00

4590-01494-07-001-10.301-0009.2052-3.3.90.39.00.00

4730-00303-07-001-10.302.0009.2053-3.3.90.39.00.00

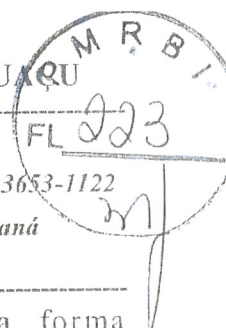
4950-00497-07-001-10.304.0009.2057-3.3.90.39.00.00

4960-01497-07-001-10.304.0009.2057-3.3.90.39.00.00

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital
BOVINO:3334817 por SEZAR AUGUSTO
0915 BOVINO:33348170915
Dados: 2022.03.30
08:21:13 -05'00'



- a) Assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes;
- b) Cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato;
- c) A Contratada se manterá durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA QUINTA - SANÇÕES

- a) À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº. 149/2006, nas seguintes situações, dentre outras:
 - b) Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.
 - c) Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por dia, de atraso ou de demora.
 - d) Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, por infração, com prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para a efetiva substituição dos produtos.
 - e) Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Rio Bonito do Iguaçu, nos casos de:
 - a) apresentação de documentação falsa;
 - b) retardamento na execução do objeto;
 - c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
 - d) comportamento inidôneo;
 - e) fraude na execução do contrato;
 - f) falha na execução do contrato.
 - f) Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:3334817
0915

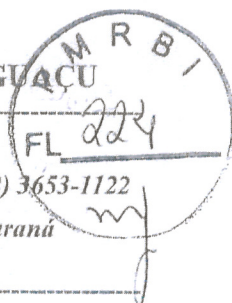
Assinado de forma digital
por SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2022.03.30
09:21:25 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

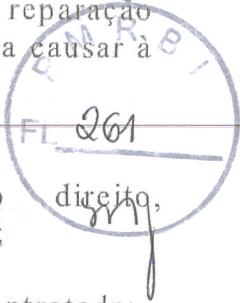


g) As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA SEXTA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses;

- A) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- B) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da Contratada;
- C) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- D) O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;
- E) CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.



CLÁUSULA SÉTIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº. 8.666/93 que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública, bem como demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

Parágrafo Primeiro: As condições estabelecidas na Licitação Modalidade Pregão Presencial nº. 7/2022-PMRBI, anexos e a proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

Parágrafo Segundo: Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a serem necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e a CONTRATADA.

CLÁUSULA NONA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições nele relatadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital
por SEZAR AUGUSTO
BOVINO:3334817 BOVINO:33348170915
0915 Dados: 2022.03.30 08:21:37
-03'00

CASA DE APOIO
PARANA
LTDA:21918061000102

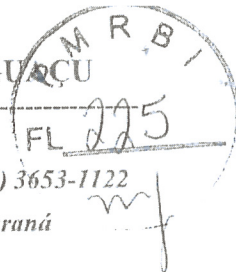
Assinado de forma digital por
CASA DE APOIO PARANA
LTDA:21918061000102
Dados: 2022.03.30 13:25:20
-03'00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo a CONTRATANTE o pagamento de qualquer adicional.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Rio Bonito do Iguaçu-PR, 30 de março de 2022.

SEZAR

Assinado de forma digital por SEZAR

AUGUSTO

AUGUSTO

BOVINO:333

BOVINO:33348170915

48170915

Dados: 2022.03.30

08:22:15 -03'00'

CASA DE APOIO

Assinado de forma digital por

PARANA

CASA DE APOIO PARANA

LTDA:21918061000102

LTDA:21918061000102

Dados: 2022.03.30 13:26:23 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO
CONTRATANTE

EDUARDA LUISA ROCHA CORTI
CONTRATADA

Testemunhas:

RG. nº.

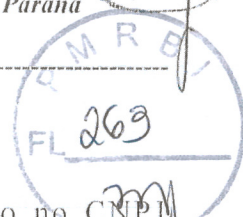
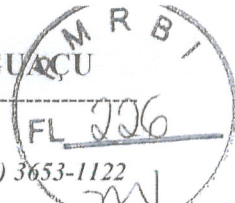
RG. nº.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçú - Paraná



Extrato de contrato

Contrato Administrativo nº. 12/2022-PMRBI

Pregão Presencial nº. 7/2022-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº. inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçú – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: CASA DE APOIO PARANÁ LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº. 21.918.061/0001-02, situada na Avenida Prefeito Omar Sabbag, 1125, Jardim Botânico, CEP 80.210-000, Curitiba, PR, neste ato representada pela Sra. EDUARDA LUISA ROCHA CORTI, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº. 10.550.959-6/SSP/PR, inscrita no CPF nº. 060.884.699-60, residente e domiciliada na Rua Wenceslau Braz, nº 430, Centro Norte, CEP 85.660-000, Dois Vizinhos, PR.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem de pacientes em tratamento de saúde na cidade de Curitiba-PR.

Valor total: O valor unitário por diária é de R\$ 84,99 (oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos), perfazendo o valor total contratado de R\$ 212.475,00 (duzentos e doze mil quatrocentos e setenta e cinco reais).

Dotações orçamentárias:

4571-00004-07-001-10.301-0009.2052-3.3.90.39.00.00
4570-00303-07-001-10.301-0009.2052-3.3.90.39.00.00
4580-00494-07-001-10.301-0009.2052-3.3.90.39.00.00
4590-01494-07-001-10.301-0009.2052-3.3.90.39.00.00
4730-00303-07-001-10.302.0009.2053-3.3.90.39.00.00
4950-00497-07-001-10.304.0009.2057-3.3.90.39.00.00
4960-01497-07-001-10.304.0009.2057-3.3.90.39.00.00

Prazo de vigência: 01/04/2022 à 31/03/2024.

Data de assinatura: 30/03/2022.

Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul – PR.



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

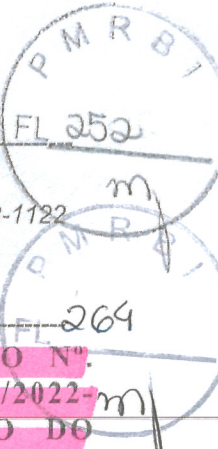
Centro

Telefax (0**42) 653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 12/2022-PMRBI, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 7/2022-PMRBI, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR E A EMPRESA CASA DE APOIO PARANÁ LTDA, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE NAS CIDADES DE CASCAVEL-PR E CURITIBA-PR.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO** e a **Empresa CASA DE APOIO PARANÁ LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 21.918.061/0001-02, situada na Avenida Prefeito Omar Sabbag, 1125, Jardim Botânico, CEP 80.210-000, Curitiba, PR, neste ato representada pela Sra. **EDUARDA LUISA ROCHA CORTI**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº. 10.550.959-6/SSP/PR, inscrita no CPF nº. 060.884.699-60, residente e domiciliada na Rua Wenceslau Braz, nº 430, Centro Norte, CEP 85.660-000, Dois Vizinhos, PR, resolvem aditar ao contrato, de acordo com as cláusulas abaixo expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 01 de abril de 2024 até 31 de março de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.


SEZAR AUGUSTO BOVINO
CONTRATANTE

CASA DE APOIO PARANA
LTDA:21918061000102

Assinado de forma digital por CASA DE APOIO
PARANA LTDA:21918061000102
Dados: 2024.04.01 11:32:25 -03'00'

EDUARDA LUISA ROCHA CORTI
CONTRATADA

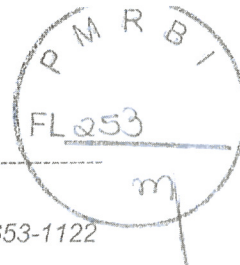
Testemunhas:

RG. nº.

RG. nº.



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação
Contrato Administrativo nº. 12/2022-PMRBI
Pregão Presencial nº. 7/2022-PMRBI
Primeiro Termo Aditivo – Prazo de Vigência

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: CASA DE APOIO PARANÁ LTDA, inscrita no CNPJ nº. 21.918.061/0001-02, situada na Avenida Prefeito Omar Sabbag, 1125, Jardim Botânico, CEP 80.210-000, Curitiba, PR, neste ato representada pela Sra. EDUARDA LUISA ROCHA CORTI, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº. 10.550.959-6/SSP/PR, inscrita no CPF nº. 060.884.699-60, residente e domiciliada na Rua Wenceslau Braz, nº 430, Centro Norte, CEP 85.660-000, Dois Vizinhos, PR.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem de pacientes em tratamento de saúde na cidade de Curitiba-PR.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 01 de abril de 2024 até 31 de março de 2025.

Data de Assinatura: 28/03/2024.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CASA DE APOIO PARANA LTDA**
CNPJ: **21.918.061/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:05:27 do dia 13/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até **12/05/2025**.

Código de controle da certidão: **74D4.BBB0.61E1.B488**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035702071-89

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.918.061/0001-02**
Nome: **CASA DE APOIO PARANA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/05/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 12.024.935

CNPJ: 21.918.061/0001-02

Nome: CASA DE APOIO PARANA LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 09:45 do dia 07/03/2025.

Código de autenticidade da certidão: D02DAC077CC545032917C5DDFDF08F37B1

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 05/06/2025 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

FL 209

mj

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASA DE APOIO PARANA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.918.061/0001-02

Certidão n°: 15451888/2025

Expedição: 17/03/2025, às 10:34:55

Validade: 13/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASA DE APOIO PARANA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.918.061/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 21.918.061/0001-02
Razão Social: CASA DE APOIO PARANA LTDA ME
Endereço: AV PREFEITO OMAR SABBAG 1125 / JARDIM BOTANICO / CURITIBA / PR / 80210-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/03/2025 a 04/04/2025

Certificação Número: 2025030606422259475828

Informação obtida em 17/03/2025 10:35:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

MEMORANDO INTERNO

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 17/03/2025

Ao Departamento de Contabilidade
Sra. Renata Bocca Doertzbacher
Contadora

Assunto: Solicitação de dotação orçamentaria

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO (VIGÊNCIA) AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2022 – PMRBI, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2022 - PMRBI.

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

Mediante o pedido de aditivo de vigência, na solicitação feita em anexo, para mais 12 (doze) meses, solicitamos informação acerca da existência de previsão orçamentária para custeio das despesas.

Atenciosamente,

Kariane Doss
Departamento de Compras



Município de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - 85340-000 Tel: (42) 3653-1122
Rio Bonito do Iguaçu - PR



SECRETARIA DE FINANÇAS

Rio Bonito do Iguaçu, 17 de março de 2025.

Imo. Sra.

Kariane Doss

Departamento de Compras

Ref. Indicação de previsão orçamentária para aditivo Pregão 07/2022 – Casa de Apoio Paraná LTDA.

Em verificação feita junto ao orçamento municipal, verifiquei a possibilidade orçamentária de aquisição dos bens/serviços solicitados. Para tanto, informo as dotações orçamentárias a serem utilizadas:

SECRETARIA DE SAÚDE

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

4840-004-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.39.00.00

4850-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.39.00.00

4860-374-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.39.00.00

4870-494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.39.00.00

4880-1494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.39.00.00

4890-1496-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.39.00.00

Atenciosamente,


Renata Bocca Doertzbacher

Contadora

CRC 071170-/O-6 PR



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

MEMORANDO INTERNO

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 17 de março de 2025.

Ao Ilmo. Sr. Ricardo Corso
Procurador Municipal

Assunto: Solicitação de parecer jurídico – Pregão Presencial nº 7/2022 - Contrato administrativo nº 12/2022-PMRBI.

Tendo em vista a solicitação de aditivo de prazo (vigência) para mais 12 (doze) meses, solicitado pelas Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CASA DE APOIO PARANÁ LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.918.061/0001-02, envio o mesmo para devida análise e manifestação jurídica, a fins de orientação e da legalidade dos princípios que norteiam o referido processo.

Kariane Doss
Departamento de Compras



Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (042) 3653-1122

CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PARECER TÉCNICO OPINATIVO

EMENTA: Solicitação de aditivo referente ao Contrato de nº. 12/2022, oriundo do Pregão Presencial nº 7/2022.

RELATÓRIO:

Os autos foram encaminhados a esta Procuradoria, na forma do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, para análise da minuta do Termo Aditivo de prorrogação do prazo de contratação de empresa para a prestação de serviços de hospedagem de tratamento de saúde na cidade de Curitiba-PR referente ao Contrato Administrativo nº 12/2022, celebrado entre o Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR e a CASA DE APOIO PARANÁ LTDA.

Constam dos autos, dentre outros, os seguintes documentos:

- a) Memorando Interno advindo da Secretaria de Saúde;
- b) Indicação de Dotação Orçamentária;
- c) Memorando Interno advindo do Departamento de Compras;
- d) Certidões;
- e) Contrato Administrativo, aditivos.

É breve o relatório.



Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu

LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013



Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (042) 3653-1122

CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Da leitura e interpretação dos dispositivos acima transcritos, conjugados com as disposições da Lei nº 8.666/1993 e a jurisprudência do TCU sobre o assunto, extraem-se outros requisitos a serem preenchidos com vistas à regularidade da prorrogação do prazo contratual, a saber:

- 1) existência de previsão contratual admitindo a possibilidade de prorrogação;
- 2) interesse da Administração na continuidade dos serviços;
- 3) limite total de vigência de 60 meses;
- 4) prestação regular dos serviços até o momento;
- 5) redução ou eliminação dos custos já pagos;
- 6) respeito aos limites de preços estabelecidos;
- 7) aprovação formal pela autoridade competente;

Pode-se considerar a demonstração do interesse da Administração na continuidade dos serviços e a aprovação formal pela autoridade competente supridas pela apresentação da motivação e aprovação da proposta, já comentadas. Também o limite da vigência foi exposto.

CONCLUSÃO:

Portanto, opino pela possibilidade de realização do aditivo requerido, eis que presentes os requisitos ensejadores para tal.

É o parecer, salvo entendimento diverso!

Rio Bonito do Iguaçu- PR, em 18 de março de 2025.

RICARDO CORSO
Procurador Municipal
OAB/PR 50287



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ/MF 95.587.770/0001-99



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

MEMORANDO INTERNO

Ao Departamento de Compras

Assunto: Aditivo de vigência.

Contrato Administrativo nº 12/2022 – PMRBI;

Pregão Presencial nº 7/2022 – PMRBI.

Fornecedor:

CASA DE APOIO PARANÁ LTDA - EPP, CNPJ: 21.918.061/0001-02;

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE PACIENTES EM TRATAMENTO NA CIDADE DE CURITIBA-PR.

Solicito ao departamento de compras para que realize os procedimentos necessários para aditivo de prazo (vigência) dos serviços, para mais 12 (doze) meses, conforme anexo dos saldos de licitação.

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 18/03/2025.

SEZAR

AUGUSTO

BOVINO:33

348170915

Assinado de
forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:3334817

0915

Dados:

2025.03.18

09:41:56 -03'00'

Sezar Augusto Bovino
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

MEMORANDO INTERNO

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 18/03/2025

Departamento de Licitação

Referente: SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE VIGÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2022 – Contrato Administrativo nº 12/2022 – PMRBI.

Venho respeitosamente encaminhar a presente solicitação para as providencias necessárias e para que seja iniciado o procedimento competente.

Documentos em anexo:

- a) Solicitação da Secretaria;
- b) Solicitação da empresa contratada;
- c) Dotação orçamentária;

Atenciosamente,

Kariane Doss

Departamento de Compras



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 12/2022-PMRBI, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 7/2022-PMRBI, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR E A EMPRESA CASA DE APOIO PARANÁ LTDA, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE NAS CIDADES DE CASCAVEL-PR E CURITIBA-PR.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO** e a Empresa **CASA DE APOIO PARANÁ LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 21.918.061/0001-02, situada na Avenida Prefeito Omar Sabbag, 1125, Jardim Botânico, CEP 80.210-000, Curitiba, PR, neste ato representada pela Sra. **EDUARDA LUISA ROCHA CORTI**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº. 10.550.959-6/SSP/PR, inscrita no CPF nº. 060.884.699-60, residente e domiciliada na Rua Wenceslau Braz, nº 430, Centro Norte, CEP 85.660-000, Dois Vizinhos, PR, resolvem aditar ao contrato, de acordo com as cláusulas abaixo expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 01 de abril de 2025 até 31 de março de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915 BOVINO:33348170915
Dados: 2025.03.18 15:01:13 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO
CONTRATANTE

CASA DE APOIO PARANA Assinado de forma digital por CASA DE APOIO PARANA LTDA:21918061000102
LTDA:21918061000102 Dados: 2025.03.19 15:22:33 -03'00'

EDUARDA LUISA ROCHA CORTI
CONTRATADA

Testemunhas:

RG. nº.

RG. nº.



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação
Contrato Administrativo nº. 12/2022-PMRBI
Pregão Presencial nº. 7/2022-PMRBI
Segundo Termo Aditivo – Prazo de Vigência

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: CASA DE APOIO PARANÁ LTDA, inscrita no CNPJ nº. 21.918.061/0001-02, situada na Avenida Prefeito Omar Sabbag, 1125, Jardim Botânico, CEP 80.210-000, Curitiba, PR, neste ato representada pela Sra. EDUARDA LUISA ROCHA CORTI, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº. 10.550.959-6/SSP/PR, inscrita no CPF nº. 060.884.699-60, residente e domiciliada na Rua Wenceslau Braz, nº 430, Centro Norte, CEP 85.660-000, Dois Vizinhos, PR.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem de pacientes em tratamento de saúde na cidade de Curitiba-PR.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 01 de abril de 2025 até 31 de março de 2026.

Data de Assinatura: 18/03/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (0**43) 3653-1122
 83140-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREÇO ELETRÔNICO Nº 02023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2025

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregão, designado pelo Decreto nº 175/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREÇO NA FORMA ELETRÔNICA**, pelo **MEHOR PREÇO POR LOTE**, modo de disputa **"ABERTO"**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.132/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 423/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 232/2023, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

OBJETO: Formação do regime de preços para a prestação de serviços de solda e a aquisição de peças de reposição, com manutenção e entrega paralela, conforme demanda para eventualidade futura, para o Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.136.664,00 (um milhão e trezentos e seis mil quinhentos e sessenta e quatro reais).

ÓRGÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (https://bll.compras.com.br)

DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 07/04/2025 - 09h, 00min.

INFORMAÇÕES: através do e-mail licitacao@rioiguacu.pr.gov.br

ESCLARECIMENTOS/SUPPLICAÇÃO: através da página eletrônica do sistema BLL COMPRAS - <https://bll.compras.com.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.

A entrega do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <http://www.rioiguacu.pr.gov.br>, no endereço eletrônico portal.nacionaldecompras.com.br ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 20 de março de 2025.

MAIARA FERNANDA DA SILVA
 Pregoeira
 Decreto nº 250/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (0**43) 3653-1122
 83140-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE Nº. 4
PROPOSTAS DE PREÇOS

REF. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 13/2023-PMR/RI

Prezados Senhores,

Temos a satisfação de comunicar a V.Sª que esta Comissão de Licitação fixou a sessão de abertura do envelope nº 4 - Propostas de preços, para às 08.00 horas do dia 24 de março de 2025, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal.

Rio Bonito do Iguaçu, 20 de março de 2025.

AMARELLO GOMES DE ALMEIDA
 Presidente da comissão de licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (0**43) 3653-1122
 83140-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação
Contrato Administrativo nº 131/2024-PMR/RI
Pregão Presencial nº. 38/2024-PMR/RI
Primeiro Termo Aditivo - Prazo de Execução

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: VOLTAICA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.317.842/0001-74, com sede na Rua Filosofia, nº 440, Bairro Universitário, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP: 85419-210.

Objeto: Elaboração projetos, obter aprovação junto à COPEL e executar a extensão e readequação da rede elétrica de média e baixa tensão em diversos pontos do município de Rio Bonito do Iguaçu.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Fica prorrogada o prazo de execução do objeto do contrato até o dia 22 de junho de 2025.

Data de Assinatura: 23/01/2025

Extrato de Termo Aditivo para Publicação
Contrato Administrativo nº. 160/2024-PMR/RI
Pregão Presencial nº. 95/2023-PMR/RI
Primeiro Termo Aditivo - Prazo de Vigência e Execução

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: DALLAGO MECÂNICA E AUTO PEÇAS LTDA, com sede na Rodovia BR 158, KM 416, CEP 83340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 17.461.102/0001-07, representada pelo Sr. EMERSON LUIZ DALLAGO, portador da Carteira de Identidade RG nº. 3.193.902-6 e CPF/MF sob nº 839.737.619-49.

Objeto: Aquisição de peças e serviços de mão de obra para a manutenção corretiva e preventiva de veículos da frota municipal.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato por mais 04 (quatro) meses, de 21 de março de 2025 até 20 de julho de 2025.

Data de Assinatura: 20/03/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (0**43) 3653-1122
 83140-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação
Contrato Administrativo nº. 12/2023-PMR/RI
Pregão Presencial nº. 7/2022-PMR/RI
Segundo Termo Aditivo - Prazo de Vigência

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: CASA DE APOIO PARANÁ LTDA, inscrita no CNPJ nº. 21.918.061/0001-02, situada na Avenida Prefeito Omar Sabbag, 1125, Jardim Botânico, CEP 80.210-000, Curitiba, PR, neste ato representada pela Sra. EDUARDA LUISA ROCHA CORTEI, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº. 10.550.959-6/SSP-PR, inscrita no CPF nº 066.884.699-60, residente e domiciliada na Rua Weneclaud Braz, nº 430, Centro Norte, CEP 85.660-000, Dois Vizinhos, PR.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem de pacientes em tratamento de saúde na cidade de Curitiba-PR.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 01 de abril de 2025 até 31 de março de 2026.

Data de Assinatura: 18/03/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (0**43) 3653-1122
 83140-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação
Contrato Administrativo nº. 163/2024-PMR/RI
Pregão Presencial nº. 95/2023-PMR/RI
Primeiro Termo Aditivo - Prazo de Vigência e Execução

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: MAURO BERNARDI, com sede na Rua Doutor Carmosino Vieira Branco, nº 705, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 10.885.464/0001-86, representado pelo Sr. MAURO BERNARDI, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.807.797-8 e CPF-MF sob nº 839.760.009-49.

Objeto: Aquisição de peças e serviços de mão de obra para a manutenção corretiva e preventiva de veículos da frota municipal.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato por mais 04 (quatro) meses, de 21 de março de 2025 até 20 de julho de 2025.

Data de Assinatura: 20/03/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (0**43) 3653-1122
 83140-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação
Contrato Administrativo nº. 161/2024-PMR/RI
Pregão Presencial nº. 95/2023-PMR/RI
Primeiro Termo Aditivo - Prazo de Vigência e Execução

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: GUERRA & NASCIMENTO LTDA, com sede na Rodovia 277 Km 455, s/nº CEP 85.304-970, Laranjeiras do Sul, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 03.796.578/0001-94, representada pelo Sr. JOEL GUERRA, portador da Carteira de Identidade RG nº. 4.930.616-1/SSP-PR e CPF/MF sob nº. 706.213.229-20.

Objeto: Aquisição de peças e serviços de mão de obra para a manutenção corretiva e preventiva de veículos da frota municipal.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato por mais 04 (quatro) meses, de 21 de março de 2025 até 20 de julho de 2025.

Data de Assinatura: 20/03/2025.

Extrato de Termo Aditivo para Publicação
Contrato Administrativo nº. 162/2024-PMR/RI
Pregão Presencial nº. 95/2023-PMR/RI
Primeiro Termo Aditivo - Prazo de Vigência e Execução

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: J THOMAS BUTINGE, com sede na Rua Doutor Carmosino Vieira Branco, nº 545, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 36.588.111/0001-00, representada pela Sra. JANICE THOMAS BUTINGE, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 9.366.677-4 e CPF/MF sob nº. 045.046.939-50.

Objeto: Aquisição de peças e serviços de mão de obra para a manutenção corretiva e preventiva de veículos da frota municipal.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato por mais 04 (quatro) meses, de 21 de março de 2025 até 20 de julho de 2025.

Data de Assinatura: 20/03/2025.

Extrato de Termo Aditivo para Publicação
Contrato Administrativo nº. 162/2024-PMR/RI
Pregão Presencial nº. 95/2023-PMR/RI
Primeiro Termo Aditivo - Prazo de Vigência e Execução

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: J THOMAS BUTINGE, com sede na Rua Doutor Carmosino Vieira Branco, nº 545, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 36.588.111/0001-00, representada pela Sra. JANICE THOMAS BUTINGE, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 9.366.677-4 e CPF/MF sob nº. 045.046.939-50.

Objeto: Aquisição de peças e serviços de mão de obra para a manutenção corretiva e preventiva de veículos da frota municipal.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato por mais 04 (quatro) meses, de 21 de março de 2025 até 20 de julho de 2025.

Data de Assinatura: 20/03/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (0**43) 3653-1122
 83140-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação
Contrato Administrativo nº. 164/2024-PMR/RI
Pregão Presencial nº. 95/2023-PMR/RI
Primeiro Termo Aditivo - Prazo de Vigência e Execução

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: P. MORGENTHAUS & CIA. LTDA, com sede na Avenida Dom Pedro II, nº 69, CEP 85.140-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 00.832.952/0001-71, representado pelo Sr. PAULO CESAR SARAIDNER FERREIRA, portador da Carteira de Identidade RG nº. 6.628.987-7 e CPF/MF sob nº. 021.709.789-84.

Objeto: Aquisição de peças e serviços de mão de obra para a manutenção corretiva e preventiva de veículos da frota municipal.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato por mais 04 (quatro) meses, de 21 de março de 2025 até 20 de julho de 2025.

Data de Assinatura: 20/03/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (0**43) 3653-1122
 83140-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação
Ata de Registro de Preço nº. 261/2024-PMR/RI
Pregão Eletrônico nº. 50/2024-PMR/RI
Primeiro Termo Aditivo - Recuperação

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP-PR e CPF-MF nº. 333.481.709-15.

Contratada: P. MORGENTHAUS & CIA. LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.832.952/0001-71, com sede na Avenida Dom Pedro II, nº. 69, bairro Centro, CEP 85340-000, Rio Bonito do Iguaçu/PR, neste ato representada pelo representante legal o senhor PAULO CESAR SARAIDNER FERREIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 6.628.987-7 e DO REAJUSTE: Em virtude do reajustamento econômico-financeiro, fica aditado ao valor contratual o montante de R\$ 41.318,20 (quarenta e um mil, trezentos e doze reais e vinte centavos), passando o valor do contrato de R\$ 1.387.611,50 (um milhão trezentos e oitenta e sete mil setecentos e onze reais e cinquenta centavos), para R\$ 1.428.929,70 (um milhão, quatrocentos e vinte e oito mil, novecentos e vinte e nove reais e setenta centavos).

Data de assinatura: 20/03/2025.

COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DE RIO BONITO DO IGUAÇU - COLEL
 CNPJ Nº 22.123.100/0001-70
 RIBE 4190029131

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria Executiva da Cooperativa de Produtores de Leite de Rio Bonito do Iguaçu - COLEL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º do estatuto 1º do Estatuto Social, convoca os membros associados, cujo número é de 885 (oitocentos e oitenta e cinco), para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no prazo de 20 de março de 2025, às 13:00 horas em primeira convocação e em segunda convocação, às 13:30 horas em segunda convocação, com a duração de 02 (dois) horas, no dia 20 de março de 2025, às 13:00 horas, com o seguinte teor: 1ª - Apresentação e leitura do Relatório de Gestão; 2ª - Apresentação e aprovação do balanço; 3ª - Apresentação e aprovação do balanço patrimonial; 4ª - Apresentação e aprovação do balanço de resultados; 5ª - Apresentação e aprovação do balanço de caixa; 6ª - Apresentação e aprovação do balanço de investimentos; 7ª - Apresentação e aprovação do balanço de reservas; 8ª - Apresentação e aprovação do balanço de lucros e prejuízos; 9ª - Apresentação e aprovação do balanço de patrimônio líquido; 10ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 11ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 12ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 13ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 14ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 15ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 16ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 17ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 18ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 19ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 20ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 21ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 22ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 23ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 24ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 25ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 26ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 27ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 28ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 29ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 30ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 31ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 32ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 33ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 34ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 35ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 36ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 37ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 38ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 39ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 40ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 41ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 42ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 43ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 44ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 45ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 46ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 47ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 48ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 49ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 50ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 51ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 52ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 53ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 54ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 55ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 56ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 57ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 58ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 59ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 60ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 61ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 62ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 63ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 64ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 65ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 66ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 67ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 68ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 69ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 70ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 71ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 72ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 73ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 74ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 75ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 76ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 77ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 78ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 79ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 80ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 81ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 82ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 83ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 84ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 85ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 86ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 87ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 88ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 89ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 90ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 91ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 92ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 93ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 94ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 95ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 96ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 97ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 98ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 99ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 100ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 101ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 102ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 103ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 104ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 105ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 106ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 107ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 108ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 109ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 110ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 111ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 112ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 113ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 114ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 115ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 116ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 117ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 118ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 119ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 120ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 121ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 122ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 123ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 124ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 125ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 126ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 127ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 128ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 129ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 130ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 131ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 132ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 133ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 134ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 135ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 136ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 137ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 138ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 139ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 140ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 141ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 142ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 143ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 144ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 145ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 146ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 147ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 148ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 149ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 150ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 151ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 152ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 153ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 154ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 155ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 156ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 157ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 158ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 159ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 160ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 161ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 162ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 163ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 164ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 165ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 166ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 167ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 168ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 169ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 170ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 171ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 172ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 173ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 174ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 175ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 176ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 177ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 178ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 179ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 180ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 181ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 182ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 183ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 184ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 185ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 186ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 187ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 188ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 189ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 190ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 191ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 192ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 193ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 194ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 195ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 196ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 197ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 198ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 199ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 200ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 201ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 202ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 203ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 204ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 205ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 206ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 207ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 208ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 209ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 210ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 211ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 212ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 213ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 214ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 215ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 216ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 217ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 218ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 219ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 220ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 221ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 222ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 223ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 224ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 225ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 226ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 227ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 228ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 229ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 230ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 231ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 232ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 233ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 234ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 235ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 236ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 237ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 238ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 239ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 240ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 241ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 242ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 243ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 244ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 245ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 246ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 247ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 248ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 249ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 250ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 251ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 252ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 253ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 254ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 255ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 256ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 257ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 258ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 259ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 260ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 261ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 262ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 263ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 264ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 265ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 266ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 267ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 268ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 269ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 270ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 271ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 272ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 273ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 274ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 275ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 276ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 277ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 278ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 279ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 280ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 281ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 282ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 283ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 284ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 285ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 286ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 287ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 288ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 289ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 290ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 291ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 292ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 293ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 294ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 295ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 296ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 297ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 298ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 299ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 300ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 301ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 302ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 303ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 304ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 305ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 306ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 307ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 308ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 309ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 310ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 311ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 312ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 313ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 314ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 315ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 316ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 317ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 318ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 319ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 320ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 321ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 322ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 323ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 324ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 325ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 326ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 327ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 328ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados; 329ª - Apresentação e aprovação do balanço de outros resultados;